

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

- **Extinção da Hidroex – Lei nº 22.291, de 19/9/2016.**

Ementa: Extingue a Fundação Centro Internacional de Educação, Capacitação e Pesquisa Aplicada em Águas – Hidroex – e dá outras providências.

Origem: Projeto de Lei nº 3.507/2016, de autoria do governador do Estado de Minas Gerais

A Lei nº 22.291, de 19/9/2016, extingue a Fundação Centro Internacional de Educação, Capacitação e Pesquisa Aplicada em Águas – Hidroex – e determina que a Universidade do Estado de Minas Gerais – Uemg – deverá sucedê-la nos programas, projetos, contratos, convênios e demais direitos e obrigações contraídos no desempenho de suas competências. Além disso, trata da destinação dos bens móveis e imóveis da Hidroex, autoriza a transformação e a transferência dos cargos de provimento em comissão e promove a adequação da legislação estadual, em especial a que dispõe sobre carreiras estaduais, em face da extinção da entidade.

A aprovação da lei em epígrafe integrou um conjunto de medidas propostas pelo governador do Estado de Minas Gerais que visaram à readequação da estrutura orgânica da administração pública do Poder Executivo, em busca da promoção da racionalização da estrutura administrativa, a otimização dos gastos e a relação entre meios e fins, com economia e qualidade na prestação dos serviços públicos.

Durante a tramitação da proposição que deu origem à lei, a matéria sofreu modificações decorrentes de sugestões de emendas apresentadas pelo governador, com a finalidade de adequação do projeto às diretrizes governamentais, que enfocaram, especialmente, a transformação dos cargos de provimento em comissão da Hidroex e sua destinação para outros órgãos e entidades da administração estadual.

Em vista do cenário delineado na justificção que acompanhou o projeto original, espera-se que a readequação da estrutura orgânica da administração pública do Poder Executivo proposta resulte na melhoria dos serviços e em melhor aproveitamento dos recursos públicos, contribuindo para superação da crise econômica em que se encontra o Estado de Minas Gerais atualmente.

CT/GDC/VRX